CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 12/08/14
HORA:
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.935/2014, DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/08/14 A 05/11/14.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.301.0069.2071 MANUTENÇÃO ASSITENCIAL DA FARMÁCIA BÁSICA ASPS
3.3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/ 932..... R$ 62.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

07.02.15.451.1006.2033 MANUTENÇÃO E URBANIZAÇÃO DE RUAS PUBLICAS
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/ 738..... R$ 2.500,00

10.01.20.601.0133.2133 MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL E ESTRUTURAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/ 1092..... R$ 5.000,00

10.01.20.601.0142.2217 ESTRUTURAÇÃO DA CASA DO PRODUTOR
3.3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica c/ 2151..... R$ 5.000,00

10.02.16.482.0117.2254 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/ 2254 R$ 50.000,00

Art. 3° Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE AGOSTO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.